



Diário Oficial Eletrônico do Município de Espigão Alto do Iguaçu

Terça-Feira, 21 de Julho de 2026

Lei nº 543/2012 de 06 de Junho de 2012

Ano XV – Edição Nº 3540

Página 1 / 001

SUMÁRIO

Executivo	1
Contratos	1

EXECUTIVO

CONTRATOS

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 150/2023/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: EDIMAR LUIZ DETONI 79085644968.
OBJETO: FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 150/2023/PMEAI, FIRMADO EM 18 DE JULHO DE 2023, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO, VIA FACEBOOK, NA PÁGINA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU E PRODUÇÃO DE VÍDEOS INSTITUCIONAIS DE AÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2023/PMEAI, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, OU SEJA, ATÉ A DATA DE 17 DE JULHO DE 2027, E CONSEQUENTEMENTE O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS POR IGUAL PERÍODO, CONFORME ARTIGO 57, INCISO II, DA LEI 8.666/93, EM RAZÃO DA NECESSIDADE DE CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. OUTROSSIM, A CONTRATADA RENUNCIA EXPRESSAMENTE A CORREÇÃO DO IGPM APURADO NO PERÍODO. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLAUSULA SEXTA DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM 18 DE JULHO DE 2023, DE ACORDO COM A LEI Nº 8.666 DE 21/06/93 E SUAS ALTERAÇÕES.
ASSINATURA: 17/07/2026.

Cod468451

TERMO DE ERRATA AO CONTRATO Nº 085/2026/PMEAI

o MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.634/0001-68, com sede na Avenida Brasília, 551, centro de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, vem, por meio deste, informar a necessidade de emissão de TERMO DE ERRATA ao Contrato nº 085/2026/PMEAI, de 14 de julho de 2026, o qual celebra a contratação de empresa para a execução de sete (7) pontes em concreto armado e pré-moldado, com 10 (dez) metros de comprimento por 6 (seis) metros de largura e guarda-rodas, em comunidades do interior do Município de Espigão Alto do Iguaçu– PR, com recursos do Fundo Estadual de Calamidades Públicas – FECAP, do Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Viação. De tal maneira, fica alterada a redação da CLAUSULA PRIMEIRA, onde se lê: “LOTE 01, ITEM 07: Construção de ponte em concreto armado na Comunidade de Linha Bom Princípio sobre Rio Campo Novo, com 10,00 metros de comprimento x 6,00 metros de largura.”, leia-se: LOTE 01, ITEM 07: Construção de ponte em concreto armado na Comunidade de Linha Água do Meio sobre Rio Campo Novo, com 10,00 metros de comprimento x 6,00 metros de largura”. As demais disposições do supracitado contrato permanecem inalteradas.

Espigão Alto do Iguaçu/PR, 20 de julho de 2026.

AGENOR BERTONCELO

Prefeito Municipal

Contratante

ERNANI JOSÉ BUENO

Representante Legal/Procurador

Contratada

Cod468432

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE 1º ADITIVO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº: 156/2025/PMEAI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU – PARANÁ.
CONTRATADA: N M LICITAÇÕES LTDA - EPP.

OBJETO: FICA ACRESCIDO EM 8,05% O VALOR TOTAL GLOBAL DO CONTRATO Nº 156/2025/PMEAI, FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR PARA DIETA ENTERAL OU ORAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PELA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025/PMEAI, A TÍTULO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO ORIGINAL, AUMENTANDO EM MAIS R\$ 66,66 (SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS) O SALDO CONTRATUAL, A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2026, CONFORME ANEXO I. ESTE TERMO ADITIVO ENCONTRA-SE AMPARADO NA CLÁUSULA NONA, DO TERMO DE CONTRATO FIRMADO EM FIRMADO EM 10 DE OUTUBRO DE 2025, DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/21, EM SEU ARTIGO 124, INCISO II, LETRA “C” E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO NO PEDIDO DA EMPRESA, ACEITE DA SECRETARIA, PARECER JURÍDICO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

ASSINATURA: 09/07/2026.

Cod468410



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Espigão Alto do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 01.612.634/0001-68 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



ON
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1844552427